



LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INÍCIO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

LISTA UNIFICADA DE DOCUMENTOS PARA OS CNAEs:

2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

- 1- CNPJ válido e ativo;
- 2 – Certidão de Regularidade Técnica, emitida pelo Conselho de classe do responsável técnico;
- 3 – Laudo microbiológico da água da área de produção, emitido nos últimos 6 meses, com data de coleta e origem da água; com resultado, conclusão e medidas tomadas em caso de resultado insatisfatório; com cópia da licença sanitária do laboratório que realizou a análise
- 4 - Laudo físico-químico da água, da área de produção, emitido nos últimos 12 meses; com data de coleta e origem da água; com resultado, conclusão e medidas tomadas em caso de resultado insatisfatório; com cópia da licença sanitária do laboratório que realizou a análise;
- 5 – AFE Autorização de Funcionamento da Empresa;
- 6 – Certificado da Polícia Federal;
- 7– Planilha de aferição diária do teor de cloro da água que será destinada a produção dos saneantes;
- 8 – Comprovante de higienização do reservatório de água e cópia da licença sanitária da empresa;
- 9- Comprovante de execução de controle integrado de vetores e pragas urbanas e cópia da licença sanitária da empresa que executou o serviço, incluindo os veículos;
- 10 - Relação dos funcionários com funções;
- 11– Cronograma anual de treinamentos dos funcionários e seus comprovantes;
- 12 – Relação de EPI e ficha de controle de entrega dos EPI's para os funcionários;
- 13 – PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- 14 – PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, com contrato de empresa especializada na coleta e destinação do resíduo de saúde, se possuir ambulatório de Saúde do Trabalhador;
- 15 – Manual de Boas Práticas de Fabricação, com comprovante de controle de temperatura do armazenamento das matérias-primas e dos produtos fabricados;
- 16 – Relação dos saneantes fabricados (registrados e notificados);
- 17 – Rótulos dos saneantes, conforme apresentados na ANVISA;
- 18 – Licença sanitária vigente para a atividade de fabricação ou de comercialização de cosméticos, se existir essa atividade neste mesmo endereço;
- 19 – POP de recebimento de matéria-prima, produtos e embalagem - seleção, aprovados e reprovados
- 20 – POP de identificação de matéria-prima, produtos e embalagem em quarentena, aprovados e reprovados;
- 21 – POP de amostragem de matéria-prima, produtos e embalagem;
- 22 – POP de definição de lote para matéria-prima, produtos e embalagem;
- 23 – POP de aprovação/reprovação de matéria-prima e produtos;
- 24 – POP de qualificação de fornecedores;
- 25 – POP de ensaios de controle de qualidade;
- 26 – POP de limpeza de materiais, utensílios, equipamentos e áreas;
- 27 – POP de armazenamento e expedição de produtos;
- 28 – POP de controle de pragas (métodos, materiais, destinação de embalagens vazias);

- 29 – POP de manutenção dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio;
- 30 – POP de medidas emergenciais para derrames das substâncias;
- 31 – POP de calibração e manutenção de equipamentos;
- 32 – POP de sistema de rastreabilidade;
- 33 – POP de higiene e saúde dos funcionários;
- 34 – POP de controle da potabilidade da água (produção e empresa);
- 35 – POP de acompanhamento de ocorrências e procedimento em caso de avaria, extravio, devolução e roubo;
- 36 – POP de manejo de resíduos;
- 37 – POP de não conformidades e tratamento das não conformidades;
- 38 – POP de reclamações e ações corretivas.